



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023**

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as exigências estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 11/12/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 11:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 11/12/2023 às 11:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 28 de novembro de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023**

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento, implantação de sistema de acompanhamento, localização de veículos e prestação de serviços de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, incluso o fornecimento de equipamentos novos em regime de comodato, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, capacitação e treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento, destinados a frota de veículos da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, de acordo com o edital, termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 11/12/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 11/12/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 28 de novembro de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 129/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de eletroeletrônicos, eletroportáteis e outros, para atender as demandas e necessidades das Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo-MS pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

JOSE E VIEIRA. COMERCIAL K & D LTDA. LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.. ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI. M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SUPERAR LTDA.

JOSE E VIEIRA. Perfazendo o valor total de R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa reais). COMERCIAL K & D LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 41.778,00 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais). LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Perfazendo o valor total de R\$ 14.819,00 (quatorze mil, oitocentos e dezenove reais). ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 25.354,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. Perfazendo o valor total de R\$ 34.955,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). SUPERAR LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 21.320,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 177.216,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 28 de novembro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 135/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, bem como desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar tipo "split", "split cassette" de diversos modelos, marcas e capacidade, equipamentos de refrigeração e máquinas de lavar, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital, termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

EURICO SANTANA LIMA FILHO.

EURICO SANTANA LIMA FILHO. Perfazendo o valor total de R\$ 524.750,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 524.750,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 28 de novembro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 131/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico por meio de sistema CFTV, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários incluindo a instalação de câmeras, com gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado de TV - CFTV, operando de forma ininterrupta 24 horas por dia, 7 dias da semana, incluindo finais de semana e feriado, com fornecimento de equipe de apoio, pelo período de 12 meses, em conformidade com o Edital, Termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

NASCIMENTO & NASCIMENTO MONITORAMENTO LTDA.

NASCIMENTO & NASCIMENTO MONITORAMENTO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 28 de novembro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 145/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 16/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021 , cujo objeto é Contratação da Dupla "Guilherme e Benuto" selecionada para realizar o Show em comemoração ao Aniversário da Cidade de Santa Rita do Pardo-MS, que deverá realizar-se em 16 de Dezembro de 2023, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

VIENA PRODUcoes MUSICAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 24 de novembro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 145/2023**

**INEXIGIBILIDADE nº 16/2023**

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da Dupla "Guilherme e Benuto" selecionada para realizar o Show em comemoração ao Aniversário da Cidade de Santa Rita do Pardo-MS, que deverá realizar-se em 16 de Dezembro de 2023, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

VIENA PRODUcoes MUSICAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Programa 13.392.0015.2019.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER

E ESPORTIVAS

Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha 296

VALOR TOTAL: R\$ 342.000,00 trezentos e quarenta e dois mil reais

Santa Rita do Pardo-MS, 24 de novembro de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



CMS - Conselho Municipal de Saúde  
Santa Rita do Pardo - MS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

**Objeto:** Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletroportáteis e outros, para atender as demandas e necessidades das Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo-MS pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**Vencedor(es):**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4033		JOSE E VIEIRA CNPJ: 09.475.129/0001-20 R DUQUE DE CAIXAS - Centro, Presidente Bernardes - SP, CEP: 19300-000 Telefone: Fax:				
10	004.005.033	COIFA ILHA COM EXAUSTOR PAR COZINHA MATEIRA Marca: COIFA SOARES / OEM	UN	1	3.250,00	3.250,00
11	004.005.031	COIFA ILHA COM EXAUSTOR PARA COZINHA Marca: UN COIFA SOARES / OEM	UN	2	3.190,00	6.380,00
12	004.005.032	COIFA ILHA COM EXAUSTOR PARA COZINHA EMEI Marca: COIFA SOARES / OEM	UN	1	3.290,00	3.290,00
19	004.005.002	FORNO MICROONDAS- COM CAPACIDADE MINIMA DE 34 LT. TIPO GIRATORIO, TENSÃO DE 127 V. COR PREDOMINANTE: BRANCA; SELO INMETRO / EFICIENCIA ENERGETICA A. COM PAINEL DIGITAL LCD INTEGRADO, POTENCIA MINIMA DE 1.300 W. CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 1.400W. POSSUIR NO MÍNIMO 8 NÍVEIS DE POTÊNCIA, DISPLAY LCD, RELÓGIO, SISTEMA DESCONGELAMENTO E TRAVA DE SEGURANÇA. MANUAL EM PORTUGUÊS. COMANDO DO PAINEL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. Marca: Mondial / MO234	UN	4	990,00	3.960,00
24	004.005.014	GELADEIRA CAPACIDADE 573 LITROS. Marca: Brastar / BRS543	UN	1	6.590,00	6.590,00
28	004.005.020	LAVADORA DE ROUPAS 12 KG Marca: Consul / CVH129B	UN	1	2.530,00	2.530,00
32	004.005.010	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15KG. Marca: Electrolux / UN LED15	UN	1	2.790,00	2.790,00
34	004.005.001	REFRIGERADOR DOMESTICO, TIPO DUPLEX CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 340L. SISTEMA DE DEGELAMENTO FREE. COR BRANCA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V OU BIVOLT. TIPO VERTICAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA. COM RODÍZIOS, CLASSE A EM EFICIENCIA ENERGETICA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. Marca: Continental / TC41	UN	3	3.400,00	10.200,00
Total do Proponente						38.990,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4071		COMERCIAL K & B LTDA CNPJ: 17.182.696/0001-17 AV ARACRUZ, 1304 ***** - PARQUE DOS NOVOS ESTADOS, Campo Grande - MS, CEP: 79034-450 Telefone: (67) 9855-1308Fax:				
5	004.005.030	BEBEDOURO DE AGUA INDUSTRIAL 25 LITROS COLUNA Marca: FRISBEL	UN	5	2.520,00	12.600,00
6	004.005.034	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS 3 TORNEIRASUN COM FILTRO Marca: FRISBEL	UN	2	3.799,00	7.598,00
7	004.005.012	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 53KG. Marca: FRISBEL	UN	4	2.995,00	11.980,00
25	004.005.036	GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS Marca: KOFISA. Marca: KOFISA	UN	1	9.600,00	9.600,00
Total do Proponente						41.778,00
5317		LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 15.923.316/0001-08 R NAUTICO, 48, ***** - JARDIM PANAMA, Campo Grande - MS, CEP: 79112-205 Telefone: 6733625000Fax:				
4	004.005.025	BATEDORA PLANEJADA, COM NO MINIMO 08 VELOCIDADES Marca: Philips	UN	2	836,00	1.672,00
14	004.005.026	FOGAO A GAS 04 QUEIMADORES. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO Marca: Brastar	UN	4	923,00	3.692,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	004.005.028	FOGAO DE PISO 05 BOCAS PRETO Marca: Atlas	UN	1	1.495,00	1.495,00
16	004.005.004	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS C/ FORNO A GAS DE NO MINIMO 80 LITROS. ESTILO: JARDIM DE COCO CARBONO. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; REGISTROS DE ALTA PRESSÃO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. FORNO COM ESTRUTURA EM AÇO E ISOLAMENTO TÉRMICO. DIMENSÕES: APROXIMADAS A X LXP: 800X850X850MM. Marca: CristalAço	UN	1	1.835,00	1.835,00
17	004.005.015	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPALHADORES E BASE DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO Marca: CristalAço	UN	1	1.885,00	1.885,00
36	004.005.016	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA 12 KG. Marca: Muller / UN	UN	5	848,00	4.240,00
Total do Proponente						14.819,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5672		ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI CNPJ: 35.449.691/0001-90 R MONTE ALEGRE 4285 - ***** 4285 - JARDIM PAULISTA, DOURADOS - MS, CEP: 79830-070 Telefone: 6730381610Fax:				
2	001.032.220	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR Marca: INTELBRAS	UN	5	229,00	1.145,00
3	001.034.146	APARELHOS TELEFONICOS DIGITAL PARA RAMAIS COM CONECTOR RJ45. Marca: INTELBRAS	UN	5	319,00	1.595,00
8	004.005.037	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA UBS COM MICROFONE, PORTÁTI, COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE. BLUETOOTH, 500W DE POTENCIA RMS, ALTO FALANTE 15" SOM POTENTE DE ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE, ENTRADA PARA UBS, PEN DRIVE, LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA, RADIO FM, ANTENA INTERNA, COM ILUMINAÇÃO FRONTAL EM LED COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BIVOLT, GARANTIA MINIMA 6 MESES. Marca: TRC	UN	2	597,00	1.194,00
13	004.005.022	ESPREMIDOR DE LARANJA INDUSTRIAL Marca: KD UN	UN	2	597,00	1.194,00
29	004.005.029	LIQUIDIFICADOR 110 V DE 05 VELOCIDADES Marca: UN BRITANIA	UN	1	238,00	238,00
30	004.005.007	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 10 LITROS Marca: KD ELETRIO	UN	1	1.015,00	1.015,00
31	004.005.005	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 4 L, POTÊNCIA MOTOR: MINIMA DE 1200W, TENSÃO NOMINAL: 110 V, APLICACÃO: INDUSTRIAL. Marca: KD ELETRIO	UN	5	755,00	3.775,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	004.005.006	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNÇIONAIS, MODELO DOMESTICO LOCAL - COZINHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE - DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM - ALTURA MÁXIMA: 420 MM - PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420 MM - VOLUME MÍNIMO: 1,5 LITROS. CARACTERÍSTICAS: - LÂMINAS MULTIFUNÇIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL - JARRA DE ACRÍLICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS - TAMPA DA FREGIDA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS, - COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO. - TRAVA DE SEGURANÇA. - CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. - BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSAS) - MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 700W - DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO - VOLTAGEM: 110V - CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (BABICHÓ) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. ACESSÓRIOS: - BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEV Marca: MONDIAL	UN	4	470,00	1.880,00
35	004.005.008	TANQUINHO COM EFICIÊNCIA PARA LAVAR NO MÍNIMO 10KG DE ROUPA. Marca: COLORMAG	UN	2	768,00	1.536,00
37	004.005.021	TELEVISOR LED 40 POLEGADAS Marca: HQ	UN	2	2.113,00	4.226,00
38	004.005.027	VENTILADOR DE COLUNA 50CM Marca: BRISA	UN	2	325,00	650,00
Total do Proponente						25.354,00
5691		M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO CNPJ: 19.162.885/0001-53 R MELVIN JONES, 1473, ***** - CENTRO, Nova Andradina - MS, CEP: 79750-000 Telefone: 6798782208Fax:				
1	004.005.009	01 KIT CAIXA ATIVO-PASSIVA+PASSIVA 12 500 W MESA, SOM E MICROFONES 127 W Marca: DATREL/12 500W	UN	1	3.235,00	3.235,00
9	004.005.011	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POTÊNCIA RMS: 600W Marca: TRC/30UNDX 600	UN	2	2.210,00	4.420,00
27	004.005.018	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 127V. Marca: WAP/PREMIUM	UN	12	2.275,00	27.300,00
Total do Proponente						34.955,00
7498		SUPERELETRO CNPJ: 13.482.518/0001-61 AV OITOCENTOS, SN GALPA001 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, CEP: 29161-389 Telefone: (47) 3058-2821				
18	004.005.035	FORNO ELÉTRICO 44 LITROS 1750W Marca: FISCHER	UN	1	1.005,00	1.005,00
20	004.005.017	FREEZER 40L HORIZONTAL - LINHA BRANCA CAPACIDADE DE TOTAL Marca: CONSUL	UN	1	4.480,00	4.480,00
21	001.039.698	Freezer horizontal 2 portas 540L na cor branca 127V. Marca: METALFRIO	UN	1	5.075,00	5.075,00
22	004.005.013	FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA CAPACIDADE NO MÍNIMO 419 LITROS. Marca: ELECTROLUX	UN	1	4.380,00	4.380,00
23	004.005.003	FRIGOBAR, COR BRANCA, 120 A 124 LTS, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIÍVEIS, GAVETA OU GESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSÍVEL, PÉS NIVELADORES FRONTAIS, CERTIFICADO COM SELO PROCEL CLASSE A, 110 VOLTS OU BIVOLT, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. Marca: MIDEA	UN	1	1.900,00	1.900,00
26	004.005.024	GELADEIRA REFRIGERADOR 431 LITROS Marca: MIDEA	UN	1	4.480,00	4.480,00
Total do Proponente						21.320,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	004.005.021	TELEVISOR LED 40 POLEGADAS Marca: HQ	UN	2	2.113,00	4.226,00
38	004.005.027	VENTILADOR DE COLUNA 50CM Marca: BRISA	UN	2	325,00	650,00
Total do Proponente						25.354,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.005.009	01 KIT CAIXA ATIVO-PASSIVA+PASSIVA 12 500 W MESA, SOM E MICROFONES 127 W Marca: DATREL/12 500W	UN	1	3.235,00	3.235,00
9	004.005.011	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POTÊNCIA RMS: 600W Marca: TRC/30UNDX 600	UN	2	2.210,00	4.420,00
27	004.005.018	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 127V. Marca: WAP/PREMIUM	UN	12	2.275,00	27.300,00
Total do Proponente						34.955,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	004.005.035	FORNO ELÉTRICO 44 LITROS 1750W Marca: FISCHER	UN	1	1.005,00	1.005,00
20	004.005.017	FREEZER 40L HORIZONTAL - LINHA BRANCA CAPACIDADE DE TOTAL Marca: CONSUL	UN	1	4.480,00	4.480,00
21	001.039.698	Freezer horizontal 2 portas 540L na cor branca 127V. Marca: METALFRIO	UN	1	5.075,00	5.075,00
22	004.005.013	FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA CAPACIDADE NO MÍNIMO 419 LITROS. Marca: ELECTROLUX	UN	1	4.380,00	4.380,00
23	004.005.003	FRIGOBAR, COR BRANCA, 120 A 124 LTS, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVIÍVEIS, GAVETA OU GESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSÍVEL, PÉS NIVELADORES FRONTAIS, CERTIFICADO COM SELO PROCEL CLASSE A, 110 VOLTS OU BIVOLT, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. Marca: MIDEA	UN	1	1.900,00	1.900,00
26	004.005.024	GELADEIRA REFRIGERADOR 431 LITROS Marca: MIDEA	UN	1	4.480,00	4.480,00
Total do Proponente						21.320,00

**VALOR TOTAL: R\$ 177.216,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais).**

Santa Rita do Pardo/MS, 23 de novembro de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

**MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO**  
Pregoeira

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023

**Objeto:** Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, bem como desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar tipo "split", "split cassete" de diversos modelos, marcas e capacidade, equipamentos de refrigeração e máquinas de lavar, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital, termo de referência e demais anexos.

**Vencedor(es):**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2425		EURICO SANTANA LIMA FILHO CNPJ: 17.533.121/0001-00 R JULIO CESAR PAULINO MAIA, 1441, ***** - CENTRO, Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: 6735912084Fax:				
1	001.039.97	CAPACITADOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT 24/36 BTUS Marca: EOS	UN	58	45,00	2.610,00
2	001.039.97	CAPACITADOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT 9/12/18 BTUS Marca: EOS	UN	79	40,00	3.160,00
3	001.039.97	CARGA DE GAS R-12/R-134, PARA GELADEIRA E FREEZER Marca: TECUMSEH	UN	38	300,00	11.400,00
4	001.039.97	CARGA DE GAS R-12/R-134, PARA GELADEIRA E FREEZER Marca: TECUMSEH	UN	26	290,00	7.540,00
5	001.039.96	COMPRESSOR 24000 BTUS A 48000 BTUS PARA AR CONDICIONADO SPLIT Marca: TECUMSEH	UN	17	2.500,00	42.500,00
6	001.039.96	COMPRESSOR 60000 BTUS PARA AR CONDICIONADO SPLIT Marca: TECUMSEH	UN	7	3.600,00	25.200,00
7	001.039.96	COMPRESSOR 9000 BTUS A 18000 BTUS PARA AR CONDICIONADO SPLIT Marca: TECUMSEH	UN	31	1.300,00	40.300,00
8	001.039.97	CONTATORA AR CONDICIONADO 36/48/60 UN 25A BTUS Marca: OMG	UN	24	200,00	4.800,00
9	001.039.97	FILTRO DE AGUA PARA BEBEDOURO Marca: UN PUREZA	UN	64	50,00	3.200,00
10	001.039.95	GAS R-22 PARA AR CONDICIONADO. Marca: UN REFRIGERANTE	UN	89	280,00	24.920,00
11	001.039.96	GAS R-410 PARA AR CONDICIONADO Marca: UN RLX	UN	62	290,00	17.980,00
12	001.039.98	HIGIENIZAÇÃO CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS	UN	4	450,00	1.800,00
13	001.039.95	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT UN 24000 A 36000 BTUS.	UN	82	240,00	19.680,00
14	001.039.95	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT UN 60000 BTUS.	UN	16	320,00	5.120,00
15	001.039.95	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT UN 9000 A 18000 BTUS.	UN	280	230,00	64.400,00
16	001.039.96	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR COND SPLIT INVERTER 18 A 36000B	UN	22	800,00	17.600,00
17	001.039.96	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR COND SPLIT INVERTER DE 9 A 120	UN	48	520,00	24.960,00
18	001.039.96	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18000 BT	UN	37	800,00	29.600,00
19	001.039.96	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 48000 BT	UN	26	1.100,00	28.600,00
Total do Proponente						324.756,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	001.039.96	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 BTUS	UN	48	500,00	24.000,00
21	001.039.96	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO IN	UN	21	1.100,00	23.100,00
22	001.039.98	MANUTENÇÃO CORRETIVA CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS	UN	4	760,00	3.040,00
23	001.039.97	MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES EM GERAL - GELADEIRA, FREEZER, MARQUINHO	UN	40	250,00	10.000,00
24	001.039.97	MANUTENÇÃO EM AR COND SPLIT CONVENCIONAL E INVERTER 9 A 2400	UN	35	340,00	11.900,00
25	001.039.97	MANUTENÇÃO EM AR COND SPLIT PISO TETO CONVENCIONAL E INVERTER 36 A 6	UN	19	520,00	9.



# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Art. 7º** A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 8º** A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	4.071.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Gabinete do Prefeito	410.000,00
Assessoria Jurídica	421.000,00
Secretaria de Administração e Governo	17.186.750,00
Secretaria de Finanças e Planejamento	2.053.000,00
Secretaria de Agron., Des. Econômico e Meio Ambiente	900.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	21.907.125,00
Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estradas e Oficina	13.559.500,00
Reserva de Contingência	500.000,00
Fundo Municipal de Saúde	21.676.125,00
FUNDEB	9.571.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.908.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	903.500,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	30.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.597.000,00</b>

**Art. 9º** O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e da tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no “caput”, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2023, além do percentual estabelecido no “caput”, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

**Art. 10** Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I - insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II - insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III - suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;

IV - créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§2º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §1º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

**Art. 11** Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;

V- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VI- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

VII - registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

VIII - conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo

que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

IX - dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

X - implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação.

XI - adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2024 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual - 2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

XII - transferir anualmente os bens patrimoniais dos fundos municipais para o patrimônio da prefeitura.

**Art. 12** Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2024 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

**Art. 13** Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2024 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Câmara Municipal – Poder Legislativo	4.071.000,00
Prefeitura Municipal – Poder Executivo	56.937.375,00
Fundo Municipal de Saúde	21.676.125,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.908.000,00
FUNDEB	9.571.000,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	30.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	903.500,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>99.597.000,00</b>

**Art. 14** Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2023, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2023, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

**Art. 15** Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME n° 163/2001 atualizada.

**Art. 16** Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2024 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

**Art.17** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo, Mato Grosso do Sul, 28 de novembro de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
Dados: 2023.11.28 13:52:17 -03'00'

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### Receita Prevista

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			106.587.000,00
1100.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		20.764.500,00	
1110.00.0	IMPOSTOS	0.000.000		20.084.500,00	
1112.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	11.061.500,00		
1112.50.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.057.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.000.000	700.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.000.000	7.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.000.000	250.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.000.000	100.000,00		
1112.53.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10.004.500,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10.000.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1.500,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1.500,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1.500,00		
1113.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.000.000,00		
1114.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	7.000.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	0.000.000	10.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.000.000	10.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.000.000	3.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.000.000	3.000,00		
1120.00.0	TAXAS	0.000.000		680.000,00	
1121.00.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	330.000,00		
1122.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350.000,00		
1122.01.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	350.000,00		
1200.00.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		300.000,00	
1240.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		300.000,00	
1241.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.50.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1300.00.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		4.502.500,00	
1320.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		4.502.500,00	
1321.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	4.502.500,00		

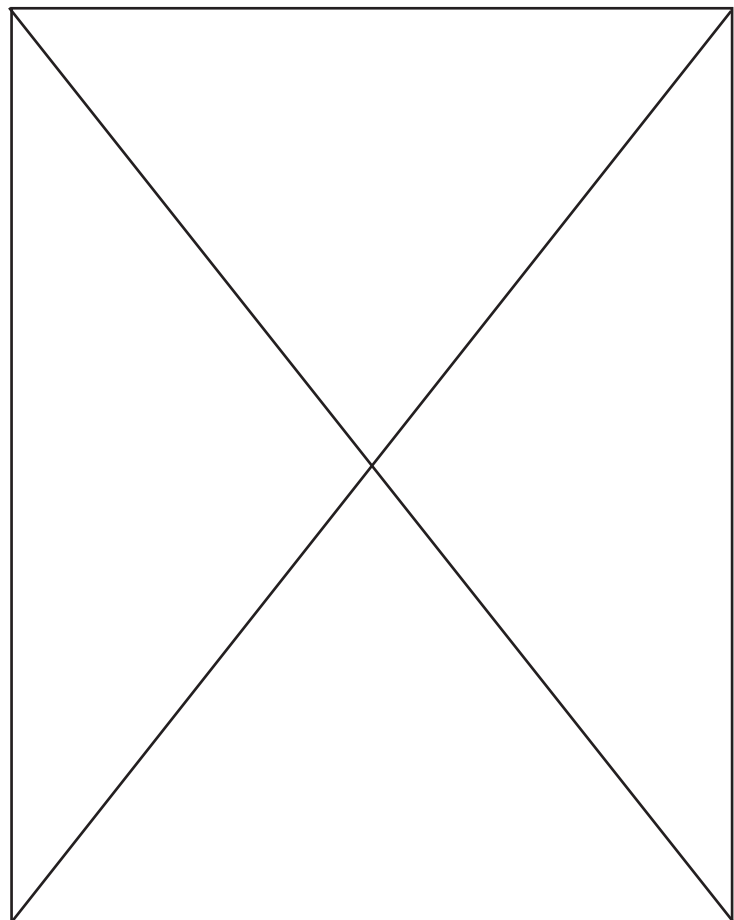
## ANEXO - I

ENTIDADE	CNPJ
Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS	03.228.626/0001-48
Associação dos Estudantes Universitários de Santa Rita do Pardo - MS	04.322.726/0001-00
Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo – MS	02.293.527/0001-87
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé - <u>APPRAST</u>	07.281.349/001-98
Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Rita do Pardo/ MS - <u>AVCC</u>	17.786.003/0001-03
Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo - MS	07.757.054/0001-45
Associação de Comunicação Vale do Rio Pardo	03.057.989/0001-68
Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé	06..328.756/0001-40

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
Dados: 2023.11.28 13:52:39 -03'00'

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito Municipal



Anexo 02

Page 1

Lei: , Data:

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### Receita Prevista

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.000.000	4.502.500,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		80.820.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		31.965.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	27.000.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	20.500.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	19.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	19.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	1.500.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	6.500.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	6.500.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	2.150.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	1.800.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	350.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	350.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.500.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.500.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	665.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	350.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	150.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	150.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	15.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		39.255.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	32.205.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	30.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.000.000	30.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.000.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### Receita Prevista

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.000.000	2.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	200.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.000.000	200.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	5.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.500.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.500.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.500.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	450.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	450.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	450.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	5.100.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	150.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.000.000	150.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	4.950.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0.000.000	4.950.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		9.600.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	0.000.000	9.500.000,00		
1759.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		200.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		50.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	50.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		150.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.000.000	150.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			4.550.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		4.450.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		550.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	50.000,00		
2411.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### Receita Prevista

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		2.500.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	2.500.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00		
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00		
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00		
2450.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		1.400.000,00	
2451.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-11.540.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-11.540.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					99.597.000,00
Total Geral das Receitas					99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS  
CRC/MS 007899 "O"-1  
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
316.411.898-86



## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO			
04 122 0002 2002 0000	GABINETE DO PREFEITO			
012	3.390.14.00		1.500.000-000 000	100.000,00
013	3.390.30.00		1.500.000-000 000	150.000,00
014	3.390.33.00		1.500.000-000 000	10.000,00
015	3.390.39.00		1.500.000-000 000	100.000,00
016	4.490.52.00		1.500.000-000 000	50.000,00
02 02 03	ASSESSORIA JURIDICA			
02	Judiciária			
02 061	Ação Judiciária			
02 061 0003	ASSESSORIA JURIDICA			
02 061 0003 2003 0000	ASSESSORIA JURIDICA ESPECIAL			
017	3.190.91.00		1.500.000-000 000	100.000,00
018	3.390.14.00		1.500.000-000 000	5.000,00
019	3.390.33.00		1.500.000-000 000	1.000,00
020	3.390.35.00		1.500.000-000 000	300.000,00
021	3.390.91.00		1.500.000-000 000	15.000,00
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 122 0004 2004 0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO			
022	3.190.92.00		1.500.000-000 000	5.000,00
023	3.371.70.00		1.500.000-000 000	479.750,00
024	3.390.14.00		1.500.000-000 000	150.000,00
025	3.390.30.00		1.500.000-000 000	500.



# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**  
Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

## FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO</b>			
048	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000	10.000,00
049	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	5.000,00
050	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000-000 000	500.000,00
051	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	150.000,00
052	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000-000 000	950.000,00
053	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.709.0000-000 000	10.000,00
054	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000-000 000	5.000,00
055	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000-000 000	3.000,00
056	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.0000-000 000	400.000,00
02	02 09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE		
	20	Agricultura		
	20 608	Promoção da Produção Agropecuária		
	20 608 0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
	20 608 0009 2011 0000	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENV.ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
057	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000	5.000,00
058	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	600.000,00
059	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000	5.000,00
060	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	190.000,00
061	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	100.000,00
02	02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
	12	Educação		
	12 122	Administração Geral		
	12 122 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
	12 122 0010 2012 0000	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
062	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000	2.000.000,00
063	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000	440.000,00
064	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001-000 000	1.000,00
065	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001-000 000	150.000,00
066	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001-000 000	70.000,00
067	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000	300.000,00
068	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001-000 000	3.000,00
069	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001-000 000	3.000,00
070	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000	200.000,00
071	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000-000 000	1.000,00
072	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1001-000 000	10.000,00
073	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001-000 000	1.000,00
074	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.569.0000-000 000	1.000,00
075	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000	5.000,00
	12 361	Ensino Fundamental		
	12 361 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		
	12 361 0011 2013 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
076	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	700.000,00
077	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000-000 000	80.000,00
	12 361 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		
	12 361 0012 2014 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
078	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001-000 000	1.000,00
079	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000	1.400.000,00
080	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000	300.000,00
081	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001-000 000	1.000,00
082	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000	500.000,00
083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000-000 000	159.000,00
084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000-000 000	64.000,00
085	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1001-000 000	100.000,00
086	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001-000 000	1.000,00
087	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000	200.375,00
088	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1001-000 000	5.000,00
089	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000	50.000,00
	12 361 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
	12 361 0013 2015 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
090	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000	750.000,00
091	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000	150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**  
Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

## FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO</b>			
092	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000	700.000,00
093	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000-000 000	5.000,00
094	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000	6.818.750,00
095	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000-000 000	155.000,00
096	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000-000 000	449.000,00
097	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.571.0000-000 000	1.000,00
098	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000	5.000,00
	12 361 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		
	12 361 0022 1010 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL		
099	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001-000 000	50.000,00
	12 364	Ensino Superior		
	12 364 0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		
	12 364 0014 2016 0000	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
100	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1001-000 000	5.000,00
	12 365	Educação Infantil		
	12 365 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		
	12 365 0011 2040 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE		
101	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	250.000,00
102	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000-000 000	50.000,00
	12 365 0011 2044 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA		
103	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	250.000,00
104	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000-000 000	50.000,00
	12 365 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		
	12 365 0012 2017 0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
105	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000	450.000,00
106	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000	90.000,00
107	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000	70.000,00
108	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000-000 000	115.000,00
109	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1001-000 000	45.000,00
110	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000	80.000,00
111	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1001-000 000	25.000,00
112	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000	15.000,00
	12 365 0012 2042 0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
113	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001-000 000	1.000,00
114	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000	450.000,00
115	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000	90.000,00
116	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000	70.000,00
117	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000-000 000	105.000,00
118	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1001-000 000	30.000,00
119	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000	30.000,00
120	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1001-000 000	25.000,00
121	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000	15.000,00
	12 365 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		
	12 365 0013 2041 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
122	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000	5.000,00
123	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000	500.000,00
	12 365 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		
	12 365 0022 1001 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL		
124	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001-000 000	50.000,00
	12 367	Educação Especial		
	12 367 0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
	12 367 0021 2043 0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
125	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1001-000 000	300.000,00
	13	Cultura		
	13 392	Difusão Cultural		
	13 392 0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER		
	13 392 0015 2019 0000	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS		
126	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000-000 000	1.000.000,00
127	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**  
Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

## FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO</b>			
128	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	30.000,00
129	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000	15.000,00
130	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000-000 000	15.000,00
131	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	1.800.000,00
132	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000-000 000	30.000,00
133	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000	11.000,00
02	02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
	15	Urbanismo		
	15 451	Infra-Estrutura Urbana		
	15 451 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
	15 451 0016 1002 0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
134	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000-000 000	50.000,00
	15 451 0016 1004 0000	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS		
135	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000-000 000	50.000,00
	15 452	Serviços Urbanos		
	15 452 0017	MELHORIA URBANA		
	15 452 0017 2020 0000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA		
136				



# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### FICHAS DA DESPESA

Page 6

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
<b>2</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO</b>					
			3.3.90.30.00	1.659.0000-000 000	200.000,00	
205			3.3.90.34.00	1.500.1002-000 000	500.000,00	
206			3.3.90.36.00	1.500.1002-000 000	25.000,00	
207			3.3.90.39.00	1.500.1002-000 000	6.484.125,00	
208			3.3.90.39.00	1.600.0000-000 000	50.000,00	
209			3.3.90.39.00	1.621.0000-000 000	300.000,00	
210			3.3.90.39.00	1.659.0000-000 000	845.000,00	
211			4.4.90.52.00	1.500.1002-000 000	30.000,00	
212			4.4.90.52.00	1.600.0000-000 000	30.000,00	
10 304	Vigilância Sanitária					
10 304 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					
10 304 0019 2025 0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
213			3.1.90.11.00	1.500.1002-000 000	120.000,00	
214			3.1.90.11.00	1.600.0000-000 000	100.000,00	
215			3.1.90.11.00	1.621.0000-000 000	15.000,00	
216			3.1.90.13.00	1.500.1002-000 000	25.000,00	
217			3.1.90.13.00	1.600.0000-000 000	20.000,00	
218			3.3.90.14.00	1.500.1002-000 000	1.000,00	
219			3.3.90.30.00	1.500.1002-000 000	150.000,00	
220			3.3.90.30.00	1.600.0000-000 000	5.000,00	
221			3.3.90.33.00	1.500.1002-000 000	1.000,00	
222			3.3.90.39.00	1.500.1002-000 000	80.000,00	
223			4.4.90.52.00	1.500.1002-000 000	5.000,00	
10 305	Vigilância Epidemiológica					
10 305 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					
10 305 0019 2026 0000	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS					
224			3.1.90.11.00	1.500.1002-000 000	35.000,00	
225			3.1.90.11.00	1.600.0000-000 000	70.000,00	
226			3.1.90.13.00	1.500.1002-000 000	10.000,00	
227			3.1.90.13.00	1.600.0000-000 000	15.000,00	
228			3.3.90.30.00	1.500.1002-000 000	30.000,00	
229			3.3.90.39.00	1.500.1002-000 000	25.000,00	
230			4.4.90.52.00	1.500.1002-000 000	5.000,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### FICHAS DA DESPESA

Page 7

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO</b>					
02	PODER EXECUTIVO					
02 05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH					
08	Assistência Social					
08 122	Administração Geral					
08 122 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS					
08 122 0025 2027 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
241			3.1.90.11.00	1.500.0000-000 000	1.650.000,00	
242			3.1.90.13.00	1.500.0000-000 000	310.000,00	
243			3.1.90.92.00	1.500.0000-000 000	1.000,00	
244			3.1.90.94.00	1.500.0000-000 000	50.000,00	
245			3.3.90.14.00	1.500.0000-000 000	80.000,00	
246			3.3.90.30.00	1.500.0000-000 000	500.000,00	
247			3.3.90.30.00	1.660.0000-000 000	134.000,00	
248			3.3.90.32.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	
249			3.3.90.32.00	1.660.0000-000 000	15.000,00	
250			3.3.90.33.00	1.500.0000-000 000	1.000,00	
251			3.3.90.36.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	
252			3.3.90.39.00	1.500.0000-000 000	428.000,00	
253			3.3.90.39.00	1.660.0000-000 000	1.000,00	
254			3.3.90.39.00	1.661.0000-000 000	1.000,00	
255			3.3.90.40.00	1.500.0000-000 000	10.000,00	
256			3.3.90.93.00	1.660.0000-000 000	5.000,00	
257			3.3.90.93.00	1.661.0000-000 000	5.000,00	
258			4.4.90.52.00	1.500.0000-000 000	10.000,00	
259			4.4.90.52.00	1.660.0000-000 000	10.000,00	
08 241	Assistência ao Idoso					
08 241 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS					
08 241 0025 2028 0000	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)					
260			3.3.90.30.00	1.500.0000-000 000	200.000,00	
261			3.3.90.30.00	1.661.0000-000 000	25.000,00	
262			3.3.90.39.00	1.500.0000-000 000	15.000,00	
263			4.4.90.52.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
08 243 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS					
08 243 0025 2029 0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
264			3.1.90.11.00	1.500.0000-000 000	250.000,00	
265			3.1.90.13.00	1.500.0000-000 000	50.000,00	
266			3.3.90.14.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	
267			3.3.90.30.00	1.500.0000-000 000	15.000,00	
268			3.3.90.33.00	1.500.0000-000 000	1.000,00	
269			3.3.90.39.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	
270			4.4.90.52.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	
08 243 0025 2030 0000	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)					
271			3.3.90.30.00	1.500.0000-000 000	50.000,00	
272			3.3.90.36.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	
273			3.3.90.36.00	1.661.0000-000 000	15.000,00	
274			3.3.90.39.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	
275			4.4.90.52.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	
08 244	Assistência Comunitária					
08 244 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS					
08 244 0025 2031 0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.					
276			3.1.90.11.00	1.500.0000-000 000	300.000,00	
277			3.1.90.13.00	1.500.0000-000 000	60.000,00	
278			3.3.90.30.00	1.500.0000-000 000	200.000,00	
279			3.3.90.30.00	1.660.0000-000 000	15.000,00	
280			3.3.90.30.00	1.661.0000-000 000	29.000,00	
281			3.3.90.32.00	1.500.0000-000 000	50.000,00	
282			3.3.90.32.00	1.661.0000-000 000	5.000,00	
283			3.3.90.39.00	1.500.0000-000 000	120.000,00	
284			3.3.90.48.00	1.500.0000-000 000	15.000,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### FICHAS DA DESPESA

Page 8

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO</b>					
285			3.3.90.48.00	1.661.0000-000 000	50.000,00	
286			4.4.90.52.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	
08 244 0025 2032 0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.					
287			3.1.90.11.00	1.500.0000-000 000	50.000,00	
288			3.1.90.11.00	1.661.0000-000 000	10.000,00	
289			3.1.90.13.00	1.500.0000-000 000	10.000,00	
290			3.1.90.13.00	1.661.0000-000 000	5.000,00	
291			3.3.50.43.00	1.661.0000-000 000	30.000,00	
292			3.3.90.14.00	1.500.0000-000 000	1.000,00	
293			3.3.90.30.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	
294			3.3.90.39.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	
295			4.4.90.52.00	1.500.0000-000 000	1.000,00	
08 244 0025 2033 0000	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO					
296			3.3.90.30.00	1.500.0000-000 000	5.000,00	

296			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	5.000,00
08 244 0025 2045 0000	PROGRAMA "PANELA DO AMOR"					
297			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000	50.000,00
298			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000	5.000,00
299			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000	5.000,00
<b>4</b>	<b>FUNDEB SANTA RITA DO PARDO</b>					
02	PODER EXECUTIVO					
02 04	FUNDEB					
02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB					
12	Educação					
12 361	Ensino Fundamental					
12 361 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO					
12 361 0026 2034 0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
231			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000-000 000	5.000,00
232			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000-000 000	5.000,00
12 361 0026 2035 0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%					
233			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000-000 000	1.300.000,00
234			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000-000 000	4.831.000,00
235			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000-000 000	1.200.000,00
12 365	Educação Infantil					
12 365 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO					
12 365 0026 2036 0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%					
236			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000-000 000	250.000,00
237			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000-000 000	1.600.000,00
238			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000-000 000	370.000,00
12 365 0026 2037 0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%					
239			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000-000 000	5.000,00
240			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000-000 000	5.000,00
<b>5</b>	<b>FUND MUN INF ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO</b>					
02	PODER EXECUTIVO					
02 07	FUMPIA					
02 07 11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA					
08	Assistência Social					
08 243						



# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50  
Orçamento Programa - Exercício de 2024

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(inc. II, § 1º, Art. 2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: , Data:

RECEITA	RS	RS
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.764.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	4.502.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.820.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.540.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>95.047.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>95.047.000,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.932.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.450.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>4.550.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6.482.000,00</b>

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	106.587.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-11.540.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.550.000,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>99.597.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>99.597.000,00</b>	

DESPESA	RS	RS
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.234.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.861.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>93.115.000,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.932.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>95.047.000,00</b>

DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	5.582.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>5.982.000,00</b>

RESERVA DE CONTINGENCIA		
	500.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>6.482.000,00</b>

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	93.115.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	5.982.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>99.597.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>99.597.000,00</b>	

1300.00.0.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			
1320.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		4.502.500,00	4.502.500,00
1321.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000			
1321.01.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000		4.502.500,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000		3.623.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.000		25.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002		71.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.0000		30.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000		30.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000		10.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000		50.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000		120.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000		120.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000		50.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.659.0000		30.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000		25.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000		3.500,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.669.0000		50.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.705.0000		100.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.709.0000		15.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000		150.000,00	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.799.7400			
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000			80.820.000,00
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000			31.965.000,00
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000		27.000.000,00	
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000		20.500.000,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02  
Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS  
CRC/MS 007899 "O"-1  
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
316.411.898-86

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02  
Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			106.587.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		20.764.500,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		20.084.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	11.061.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.057.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.0000	350.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.1001	175.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.1002	175.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.0000	3.500,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.1001	1.750,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.1002	1.750,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.0000	125.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1001	62.500,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1002	62.500,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.0000	50.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1001	25.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1002	25.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10.004.500,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	5.000.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	2.500.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	2.500.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	750,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	375,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	750,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	375,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	750,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	375,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.0000	500.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.1001	250.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.1002	250.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.0000	500.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.1001	250.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.1002	250.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.0000	3.500.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.1001	1.750.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02  
Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.1002	1.750.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.0000	5.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.1001	2.500,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.1002	2.500,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.0000	5.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1001	2.500,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1002	2.500,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.0000	1.500,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1001	750,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1002	750,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		680.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.501.0000	330.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	350.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.501.0000	350.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		300.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		300.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.751.0000	300.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.540.0000	9.500.000,00		
1759.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.1	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	1.899.0000	100.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		200.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		50.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.500.0000	50.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		150.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000	150.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			4.550.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.755.0000	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		4.450.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		550.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	50.000,00		
2411.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	50.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2024

### RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2411.50.1.0	DE SAÚDE - SUS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.601.0000	50.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	1.700.0000	500.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		2.500.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	2.500.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.632.0000	500.000,00		
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00		
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.701.0000	2.000.000,00		
2450.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		1.400.000,00	
2451.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	1.899.0000	1.400.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-11.540.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-11.540.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-11.540.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000	-11.540.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					99.597.000,00

### TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	95.047.000,00
RECEITA DE CAPITAL	4.550.000,00
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>99.597.000,00</b>

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS

CRC/MS 007899 "O"-1  
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL  
316.411.898-86

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 1

### NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				93.115.000,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.234.000,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.234.000,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO	55.000,00			
31.90.03	Pensões do RPPS e do militar	85.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.552.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.581.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.192.000,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	101.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	660.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.861.000,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.341.000,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.341.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		479.750,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	479.750,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.040.250,00		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.673.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.717.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.834.500,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	900.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.900.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.749.750,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	890.000,00			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	85.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	965.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	65.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	65.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.982.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			5.582.000,00	
44.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		50.000,00		
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.532.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.100.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.367.000,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	65.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			400.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	400.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	
99.99.00	Reserva de Contingência		500.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			
<b>T O T A L</b>					<b>99.597.000,00</b>

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS

CRC/MS 007899 "O"-1  
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL  
316.411.898-86

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 1

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO					
01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			4.071.000,00	4.071.000,00
01	031	Ação Legislativa		4.071.000,00	4.071.000,00
01	031	0001 AÇÃO LEGISLATIVA		4.071.000,00	4.071.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			4.071.000,00	4.071.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.071.000,00</b>	<b>4.071.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 2

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
02 PREFEITURA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
02	Judiciária			421.000,00	421.000,00
02	061	Ação Judiciária		421.000,00	421.000,00
02	061	0003 ASSESSORIA JURÍDICA		421.000,00	421.000,00
02.061.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL			421.000,00	421.000,00
04	Administração			19.649.750,00	19.649.750,00
04	122	Administração Geral		17.596.750,00	17.596.750,00
04	122	0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO		410.000,00	410.000,00
04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO			410.000,00	410.000,00
04	122	0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA		17.157.750,00	17.157.750,00
04.122.0004.2004.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO			4.917.750,00	4.917.750,00
04.122.0004.2005.0000	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			12.240.000,00	12.240.000,00
04	122	0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		29.000,00	29.000,00
04.122.0005.2007.0000	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS			29.000,00	29.000,00
04	123	Administração Financeira		2.053.000,00	2.053.000,00
04	123	0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2.053.000,00	2.053.000,00
04.123.0007.2009.0000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			2.053.000,00	2.053.000,00
12	Educação		100.000,00	18.896.125,00	18.996.125,00
12	122	Administração Geral		3.185.000,00	3.185.000,00
12	122	0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		3.185.000,00	3.185.000,00
12.122.00					



# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 4  
Lei: , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
02 PREFEITURA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	782 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		2.100.000,00	2.100.000,00
26	782.0016.1003.0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		2.100.000,00	2.100.000,00
99		Reserva de Contingência	500.000,00		500.000,00
99	999	Reserva de Contingência	500.000,00		500.000,00
99	999 0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00		500.000,00
99.999.0999.9999.0000		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00		500.000,00
TOTAL		500.000,00	2.365.000,00	54.072.375,00	56.937.375,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 5  
Lei: , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		150.000,00	21.526.125,00	21.676.125,00
10	122	Administração Geral		5.454.000,00	5.454.000,00
10	122 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		5.454.000,00	5.454.000,00
10.122.0019.2021.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		5.454.000,00	5.454.000,00
10	301	Atenção Básica	75.000,00	3.051.000,00	3.126.000,00
10	301 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	75.000,00	3.051.000,00	3.126.000,00
10.301.0019.1008.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	75.000,00		75.000,00
10.301.0019.2022.0000		BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA		2.346.000,00	2.346.000,00
10.301.0019.2023.0000		BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		705.000,00	705.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.000,00	12.309.125,00	12.384.125,00
10	302 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	75.000,00	12.309.125,00	12.384.125,00
10.302.0019.1009.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	75.000,00		75.000,00
10.302.0019.2024.0000		BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		12.309.125,00	12.309.125,00
10	304	Vigilância Sanitária		522.000,00	522.000,00
10	304 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		522.000,00	522.000,00
10.304.0019.2025.0000		BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		522.000,00	522.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica		190.000,00	190.000,00
10	305 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		190.000,00	190.000,00
10.305.0019.2026.0000		BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS		190.000,00	190.000,00
TOTAL		0,00	150.000,00	21.526.125,00	21.676.125,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 6  
Lei: , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
04 FUNDEB					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação			9.571.000,00	9.571.000,00
12	361	Ensino Fundamental		7.341.000,00	7.341.000,00
12	361 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		7.341.000,00	7.341.000,00
12.361.0026.2034.0000		DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		10.000,00	10.000,00
12.361.0026.2035.0000		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%		7.331.000,00	7.331.000,00
12	365	Educação Infantil		2.230.000,00	2.230.000,00
12	365 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		2.230.000,00	2.230.000,00
12.365.0026.2036.0000		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%		2.220.000,00	2.220.000,00
12.365.0026.2037.0000		DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	0,00	9.571.000,00	9.571.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 7  
Lei: , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			4.908.000,00	4.908.000,00
08	122	Administração Geral		3.221.000,00	3.221.000,00
08	122 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		3.221.000,00	3.221.000,00
08.122.0025.2027.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.221.000,00	3.221.000,00
08	241	Assistência ao Idoso		245.000,00	245.000,00
08	241 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		245.000,00	245.000,00
08.241.0025.2028.0000		CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)		245.000,00	245.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		411.000,00	411.000,00
08	243 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		411.000,00	411.000,00
08.243.0025.2029.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		331.000,00	331.000,00
08.243.0025.2030.0000		CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)		80.000,00	80.000,00
08	244	Assistência Comunitária		1.031.000,00	1.031.000,00
08	244 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		1.031.000,00	1.031.000,00
08.244.0025.2031.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.		849.000,00	849.000,00
08.244.0025.2032.0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.		117.000,00	117.000,00
08.244.0025.2033.0000		PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		5.000,00	5.000,00
08.244.0025.2045.0000		PROGRAMA "PANELA DO AMOR"		60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	0,00	4.908.000,00	4.908.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 8  
Lei: , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
06 FMIS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			903.500,00	903.500,00
08	244	Assistência Comunitária		903.500,00	903.500,00
08	244 0027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS		903.500,00	903.500,00
08.244.0027.2039.0000		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS		903.500,00	903.500,00
TOTAL		0,00	0,00	903.500,00	903.500,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 9  
Lei: , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
07 FUMPIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			30.000,00	30.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		30.000,00	30.000,00
08	243 0020	APOIO AO MENOR		30.000,00	30.000,00
08.243.0020.2038.0000		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 9  
Lei: , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
07 FUMPIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			30.000,00	30.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		30.000,00	30.000,00
08	243 0020	APOIO AO MENOR		30.000,00	30.000,00
08.243.0020.2038.0000		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 06  
Page 10  
Lei: , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
08 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	Segurança Pública		1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122	Administração Geral	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06.122.0004.1011.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.300.000,00		1.300.000,00
06.122.0004.2046.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL		500.000,00	3.815.000,00	95.282.000,00	99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS  
CRC/MS 007899 "O"-1  
810.205.891-91MESSIAS SAMPAIO MUNIN  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
615.333.351-68LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
316.411.898-86

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Anexo 07  
Page 1  
Lei: , Data:

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
01	031	Ação Legislativa	0,00	0,00	4.071.000,00
01	031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	4.071.000,00
01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	4.071.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
02	061	Ação Judiciária	0,00	0,00	421.000,00
02	061 0003	ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	421.000,00
02.061.0003.2003.0000		ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL	0,00	0,00	421.000,00
04	Administração	0,00	0,00	19.649.750,00	19.649.750,00
04	122	Administração Geral	0,00	0,00	17.596.750,00
04	122 0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	0,00	410.000,00
04.122.0002.2002.0000		GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	410.000,00
04	122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	17.157.750,00
04.122.0004.2004.0000		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	0,00	0,00	4.917.750,00
04.122.0004.2005.0000		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	12.240.000,00
04	122 0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	0,00	0,00	29.000,00
04.122.0005.2007.0000		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	0,00	0,00	29.000,00
04	123	Administração Financeira	0,00	0,00	2.053.000,00
04	123 0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	2.053.000,00
04.123.0007.2009.0000		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	2.053.000,00
06	Segurança Pública	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.50